



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO 918/2023

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Brenda Almeida da Silva** do **Assessor Especial I** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **BRENDA ALMEIDA DA SILVA**, do **ASSESSOR ESPECIAL I**, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

WANDER SARAVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás: <u>28 / 02 / 23</u> Secretaria de Administração
